



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Olindina

1

Quarta-feira • 29 de Abril de 2020 • Ano • Nº 3202

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Olindina publica:

- **Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 068/2017- Empresa GPI Sistemas Ltda Me.**

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA
CNPJ: 13.647.854/0001-06

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLINDINA E A EMPRESA GPI SISTEMAS LTDA ME, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO, COMPOSTO DOS MÓDULOS: ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E FINANCEIRO, MEDIANTE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO DE SOFTWARE).

O **MUNICÍPIO DE OLINDINA**, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.647.854/0001-06, com sede na Praça Antônio Borges de Santana, S/N, Centro, Olindina-BA; neste ato representado por seu Gestor, Sr. VANDERLEI FULCO CALDAS, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.491.445-87, portador da Cédula de Identidade nº 1.163.564-99 SSP/BA, residente no Distrito Dona Maria, Nº 02, Zona Rural, CEP: 48.470.000, Olindina – BA, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **GPI SISTEMAS LTDA ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.221.699/0001-15, com sede na Rua Alceu Amoroso Lima, nº 470, Edf. Empresarial Niemayer, Sala 1208, Caminho das Árvores, Salvador, Bahia, representado neste ato por FRANCISCO BARBOSA DE ARAÚJO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 550.481.615-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, oriundo do Processo Administrativo nº 016/2017 da Secretaria Municipal de Administração, realizado sob a modalidade Pregão Presencial nº 009/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 068/2017, firmado entre as partes em 19/05/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 068/2017 para o período de 01/05/2020 até 30/11/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre de solicitação da Secretária Municipal de Administração e da autorização do Prefeito Municipal de Olindina, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Praça Antônio Borges de Santana, s/n – Telefax: (75) 3436-1181/1182 – CEP: 48.470-000 – Olindina/Bahia.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA
CNPJ: 13.647.854/0001-06

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (DUAS) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Olindina, 29 de Abril de 2020.

MUNICÍPIO DE OLINDINA ESTADO DA BAHIA
Vanderlei Fulco Caldas - PREFEITO
CONTRATANTE

GPI SISTEMAS LTDA – ME
Francisco Barbosa de Araújo
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

CPF:

2) _____

CPF:

Praça Antônio Borges de Santana, s/n – Telefax: (75) 3436-1181/1182 – CEP: 48.470-000 – Olindina/Bahia.